



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**

**PROCESSO** 2011-0.205.146-9

**PROCESSO SEI** 6018.2025/0001307-5 ✓

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM. ✓

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula. ✓

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incremento Recursos Humanos do Pronto Socorro e Leitos de Retaguarda para Plantões Médico Vascular para Hospital Municipal Carmino Caricchio, para o período de abril a junho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. ✓

**VALOR MENSAL** R\$ 293.261,73 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). ✓

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Saldo Financeiro





A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 – Liberdade , neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob Prot. Nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 478.200, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 – NTCSS – SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 Incremento Recursos Humanos do Pronto Socorro e Leitos de Retaguarda para Plantões Médico Vascular para Hospital Municipal Carmino Caricchio, para o período de abril a junho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito abaixo:

### **Pronto Socorro**

| <b>Categoria Profissional</b> | <b>Carga Horária/Período</b> | <b>Quantitativo</b> |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Médico Cirurgia Vascular      | 12 horas/Diarista            | 07                  |
| Médico Cirurgia Vascular      | 30 Horas/Diarista            | 01                  |

### **Leitos de Retaguarda:**

| <b>Categoria Profissional</b> | <b>Carga Horária/Período</b> | <b>Quantitativo</b> |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Médico Cirurgia Vascular      | 30 Horas/ Diarista           | 05                  |

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

- 3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de abril a junho de 2025, o valor mensal de **R\$ 293.261,73** (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), sendo utilizado o Saldo Financeiro conforme autorização do Ordenador de Despesas em documento SEI nº 123508439.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

- 4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.





**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2025.

**LUÍZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**JOSÉ CARLOS INGRUD**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome  JOAQUINA ROSA E SILVA

CPF 

Nome

CPF

